



GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL Presencial e On-line LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP no 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **SANTANA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., com sede e foro em Mogi Guaçu/SP, na Rua João Casemiro Leme, n° 46, sala 08, Jardim Presidente, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.969.934/0001-79**, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, sito à Avenida Paulista, 1765, 7° andar Conj. 72 CV 10421 - Bela Vista, 01311-930- São Paulo/SP - São Paulo/SP, e On-line, através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito:

Imóvel: Lote de Terreno sob n° 49 da quadra R, do loteamento denominado "Jardim Nova Alvorada", situado no imóvel Santa Josefina, nesta cidade e comarca, com área de 228,69 m2 com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: tem frente para Rua 18 onde mede 3,50m em linha reta; daí segue 14,75m em desenvolvimento de curva, com raio de 9,00m na confluência das Ruas 08 e 18; do lado direito, de quem da referida rua olha para o lote, mede 20,00m em linha reta confrontando com o lote n° 48; do lado esquerdo mede 10,41m em linha reta confrontando com a rua 08; no fundo mede 11,77m em linha reta confrontando com o lote n° 01; localizado a 226,80m do início da curvatura da Rua 10 com a Rua 18, na quadra formada pelas Ruas 08; 10; 18 e 19.

MATRÍCULA: 70.049 CRI DE MOGI GUAÇU.

Cadastro Municipal: n° IC-SE-13-10-02-049-000.

Primeiro Leilão: Dia 15 de Outubro de 2024 às 14:00h. Valor Mínimo **R\$86.249,18 (Oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)**

Segundo Leilão: Dia 22 de Outubro de 2024 às 14:00h. Valor Mínimo: **R\$ 81.692,78 (Oitenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)**

Av. Paulista, 1765, 7° andar, Conj. 72, CV 10421, Bela Vista, São Paulo, SP, 01311-930



GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 17/09/2.024. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais etc.

O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial.

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irretratável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 5170-0707 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.